



AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7000014 (ENG) - GERAD/DR/SPM

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em São Paulo Metropolitana, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a Segunda Reunião da Tomada de Preços nº 7000014 (ENG) - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a contratação da obra de reforma do imóvel localizado na Rua Augusta, nº 1141 - Bairro Cerqueira César - São Paulo/SP, para instalação do CDD Paulista, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. A mencionada reunião destinar-se-á, nos termos das alíneas "h" até "k" do subitem 7.3. do edital à abertura dos envelopes "Proposta Econômica" das licitantes habilitadas no certame, conforme Resultado de Habilitação, divulgado no Diário Oficial da União nº 49, Seção 3, página 205, do dia 12/03/2008. A mencionada reunião dar-se-á em 24/03/2008 às 15:00 horas, no mesmo local onde foi realizada a Primeira Reunião Pública de Licitação.

HÉLIO BUN
Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 112/2008
(Convocação de Candidatos)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Tocantins, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Técnico Operacional Júnior, edital nº 093/06 publicado no Diário Oficial da União do dia 15/03/2006, região de Palmas/To, que ainda não tenham sido contratados, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de Araguaína/To. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado à Gerência de Recursos Humanos/DR/GO, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, N. 11 - Subsolo - Centro - Goiânia/GO - CEP 74003-901, no prazo de 10 (dez) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base. O candidato que manifestar interesse será encaminhado para o Curso de Formação, seguindo a ordem de classificação e, se aprovado, será chamado a assinar Contrato Individual de Trabalho com a ECT, com lotação na cidade de Araguaína/To.

AURORA GONÇALVES DA SILVA ARAÚJO
Presidente Regional da Comissão Organizadora

Ministério das Relações Exteriores

**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
EM SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2008

Nº Processo: 086/2007. Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES. CNPJ Contratado: 01356570000181. Contratado : BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS. Objeto: Contratação de seguro para os veículos oficiais do ERESP. Fundamento Legal: Lei 8666 e Dec 5450 Vigência: 24/03/2008 a 24/03/2009. Valor Total: R\$2.800,00. Fonte: 100000000 - 2008NE000050. Data de Assinatura: 17/03/2008.

(SICON - 20/03/2008) 240013-00001-2008NE000001

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 16/2008**

Nº Processo: 0910000058200865 . Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "SAN TIAGO DANTAS DA COLEÇÃO PERSONALIDADE DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA DA REPÚBLICA", de co-autoria da Professora Cristina Buarque de Holanda, compreendendo a pesquisa e organização dos textos e a redação do prefácio da obra. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 18/03/2008 . ARTUR JOSÉ JERÔNIMO . Coordenador-Geral, subst., de Adm., Orç. e Fin.. Ratificação em 18/03/2008 . JOSE JERONIMO MOSCARDÓ DE SOUZA . Presidente . Valor: R\$ 4.000,00 . Contratada : CRISTINA BUARQUE DE HOLLANDA . Valor: R\$ 4.000,00

(SIDECA - 20/03/2008) 244001-24290-2008NE900001

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO**

EDITAL DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO torna pública a retificação do item 10 do Edital do Quinquagésimo Terceiro Curso de Altos Estudos (LIII CAE), de 19 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2007,

Seção 3, páginas 183 e 184, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. O item 10 passa a ter a seguinte redação:
"10. Os candidatos cujos trabalhos forem aceitos para arguição pela Banca Examinadora serão convocados para defesa oral, a ser realizada na Secretaria de Estado, a partir de 26 de maio de 2008 e receberão os respectivos relatórios da Banca Examinadora tão logo esta conclua a avaliação.

FERNANDO GUIMARÃES REIS
Diretor-Geral

**SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO
E PROMOÇÃO COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL
DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO
COMERCIAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Processo DPR 10/20079. Objeto: Aquisição de 200 exemplares do 1º Anuário Brasileiro do Biodiesel 2007. Fornecedor: Sarahy Editora Ltda - ME. Dotação orçamentária "Promoção das Exportações", Programa de Trabalho: 07.691.0355.2544.0001, Elemento de Despesa 3490.39. Nota de Empenho: 2008NE000010, datado de 17 de março de 2008 no valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Base legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Expedição do Ato: Rodrigo de Azeredo Santos, Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial (DPG) do Departamento de Promoção Comercial. Declaração: Henrique Sardinha Pinto, Diretor do Departamento de Promoção Comercial. Ratificação: Ruy Nunes Pinto Nogueira, Subsecretário-Geral de Assuntos de Cooperação e de Promoção Comercial (Artigo 26 da Lei 8.666/93).

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2008

Nº Processo: 1062/2008. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES CNPJ Contratado: 03591509000144. Contratado : DLF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétrico e hidráulico do Palácio do Itamaraty, seus Anexos I e II e da sede do Instituto Rio Branco. Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/03/2008 a 09/09/2008. Valor Total: R\$175.553,70. Fonte: 100000000 - 2008NE9000114. Data de Assinatura: 10/03/2008.

(SICON - 20/03/2008) 240013-00001-2008NE900015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2008

Número do Contrato: 5/2005. Nº Processo: 0833/2008. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES CNPJ Contratado: 24918476000174. Contratado : ANIBAL JOSE DE OLIVEIRA ME - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar seu valor em 6% (seis por cento). Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 16/03/2008 a 15/03/2009. Valor Total: R\$516.909,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900016. Data de Assinatura: 13/03/2008.

(SICON - 20/03/2008) 240013-00001-2008NE900015

Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS
RETIFICAÇÃO**

No aviso de licitação, Pregão Nº 8/2008 publicado no D.O. de 20/03/2008, Seção 3 Pág. 75, Onde se lê: 7.1 Para julgamento será adotado o critério de menor preço por item. Leia-se : 7.1 Para julgamento será adotado o critério de menor preço global.

(SIDECA - 20/03/2008) 320004-00001-2008NE900002

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2008

Nº Processo: 48500006034200788. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 94059276000199. Contratado : GEITRAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTOLTD. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para suporte à análise de projetos, para instrução de processos de declaração de utilidade pública de áreas de terra necessárias à implantação de linhas de transmissão, de distribuição e subestações de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 19/03/2008 a 18/03/2009. Valor Total: R\$110.160,00. Fonte: 174032273 - 2008NE900125. Data de Assinatura: 19/03/2008.

(SICON - 20/03/2008) 323028-00001-2008NE000231

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2008

Nº Processo: 48500005802200786. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 37994613000100. Contratado : SINART - COMUNICACAO VISUAL LTDA -EPP. Objeto: Elaboração de projeto para atualização e complementação do sistema de sinalização visual nas dependências da ANEEL. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 Vigência: 19/03/2008 a 18/05/2008. Valor Total: R\$17.800,00. Fonte: 174032273 - 2008NE900119. Data de Assinatura: 19/03/2008.

(SICON - 20/03/2008) 323028-00001-2008NE000231

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2008**

Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de bens permanentes, a licitante PAPELARIA COMPLETA LTDA-ME foi vencedora do item 01, com o valor de R\$ 1.897,35 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); a licitante S C & M COMERCIAL Ltda.-ME, foi vencedora do item 02, com o valor de R\$ R\$ 5.262,75 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); a licitante DBA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS Ltda. foi vencedora do item 03, com o valor de R\$ 10.499,50 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e 04, com o valor de R\$ 3.767,60 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e a licitante FW BRASIL COMERCIAL LTDA. foi vencedora do item 05, com o valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). O valor global da Ata foi de R\$ 45.127,20 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON

(SIDECA - 20/03/2008) 323028-00001-2008NE000231

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Concessão da sétima rodada de licitações
Nº 1/2008 - Processo: 48610.008055/2007-91. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Abaris RJ Participações S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco SF-T-92, denominado sob a identificação BT-SF-7. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Data: 19 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Sheila Gomes Ferreira, Procuradora da Abaris RJ Participações S.A.

Concessão da nona rodada de licitações
Nº 1/2008 - Processo: 48610.001366/2008-18. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Maersk Oil Brasil Ltda. e OGX Petróleo e Gás Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco C-M-560, denominado sob a identificação BM-C-37. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Jorg Pigaht, Administrador da Maersk Oil Brasil Ltda. e Paulo Manuel Mendes de Mendonça, Diretor de Exploração e Produção da OGX Petróleo e Gás Ltda..

Nº 2/2008 - Processo: 48610.001353/2008-31. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Maersk Oil Brasil Ltda. e OGX Petróleo e Gás Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco C-M-591, denominados sob a identificação BM-C-38. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 17.500.000,00 (Dezesseite milhões e quinhentos mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Jorg Pigaht, Administrador da Maersk Oil Brasil Ltda. e Paulo Manuel Mendes de Mendonça, Diretor de Exploração e Produção da OGX Petróleo e Gás Ltda..

Nº 3/2008 - Processo: 48610.001367/2008-54. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: OGX Petróleo e Gás Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco C-M-466, denominado sob a identificação BM-C-39. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição;



Nº 22/2008 - Processo: 48610.001384/2008-91. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Karoon Petróleo e Gás Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco S-M-1165, denominado sob a identificação BM-S-69. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 5.868.251,00 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Luis Fernando Pacheco, Procurador da Karoon Petróleo e Gás Ltda..

Nº 23/2008 - Processo: 48610.001385/2008-36. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Karoon Petróleo e Gás Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco S-M-1166, denominado sob a identificação BM-S-70. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 5.985.751,00 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Luis Fernando Pacheco, Procurador da Karoon Petróleo e Gás Ltda..

Nº 24/2008 - Processo: 48610.001257/2008-92. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Norse Energy do Brasil Ltda. e Brasoil do Brasil Exploração Petrolífera S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco S-M-1035, denominado sob a identificação BM-S-71. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 10.998.000,00 (Dez milhões, novecentos e noventa e oito mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, José Almeida dos Santos, Diretor Presidente da Norse Energy do Brasil Ltda., Milton Romeu Franke, Diretor de Exploração e Produção da Norse Energy do Brasil Ltda. e Natal Teixeira Mendes Filho, Diretor da Brasoil do Brasil Exploração Petrolífera S.A..

Nº 25/2008 - Processo: 48610.001259/2008-81. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Norse Energy do Brasil Ltda. e Brasoil do Brasil Exploração Petrolífera S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco S-M-1100, denominado sob a identificação BM-S-72. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 6.318.000,00 (Seis milhões, trezentos e dezoito mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, José Almeida dos Santos, Diretor Presidente da Norse Energy do Brasil Ltda., Milton Romeu Franke, Diretor de Exploração e Produção da Norse Energy do Brasil Ltda. e Natal Teixeira Mendes Filho, Diretor da Brasoil do Brasil Exploração Petrolífera S.A..

Nº 26/2008 - Processo: 48610.001386/2008-81. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: ONGC CAMPOS Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco S-M-1413, denominado sob a identificação BM-S-73. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 12.600.000,00 (Doze milhões e seiscentos mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Venkata Sateesh Kumar Pedireddi, Diretor Superintendente da ONGC CAMPOS Ltda..

Nº 27/2008 - Processo: 48610.001387/2008-25. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco S-M-1476, denominado sob a identificação BM-S-74. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 10.050.000,00 (Dez milhões e cinquenta mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A. e Diego Alfonso Carvajal, Vice-Presidente de Exploração da Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda..

Nº 28/2008 - Processo: 48610.001388/2008-70. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. e Petrogal Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco S-M-1162, denominado sob a identificação BM-S-75. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 7.556.000,00 (Sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A., Guilherme Ribeiro Vieira Lima, Diretor Administrativo e Financeiro da Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A., José Augusto Fernandes Filho, Diretor de Exploração e Produção da Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. e Fernando Manuel dos Santos Gomes, Procurador da Petrogal Brasil Ltda..

Nº 29/2008 - Processo: 48610.001389/2008-14. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. e Petrogal Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco S-M-1163, denominado sob a identificação BM-S-76. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 7.361.000,00 (Sete milhões, trezentos e sessenta e um mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A., Guilherme Ribeiro Vieira Lima, Diretor Administrativo e Financeiro da Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A., José Augusto Fernandes Filho, Diretor de Exploração e Produção da Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. e Fernando Manuel dos Santos Gomes, Procurador da Petrogal Brasil Ltda..

Nº 30/2008 - Processo: 48610.001392/2008-38. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. e Petrogal Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco S-M-1227, denominado sob a identificação BM-S-77. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 91.123.000,00 (Noventa e um milhões, cento e vinte e três mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A., Guilherme Ribeiro Vieira Lima, Diretor Administrativo e Financeiro da Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A., José Augusto Fernandes Filho, Diretor de Exploração e Produção da Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. e Fernando Manuel dos Santos Gomes, Procurador da Petrogal Brasil Ltda..

Nº 31/2008 - Processo: 48610.001400/2008-46. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Starfish Oil & Gas S.A. e Petróleo Brasileiro S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco ES-T-410, denominado sob a identificação BT-ES-37. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 415.128,00 (Quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e oito reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Rafael Dória Neto, Presidente Executivo da Starfish Oil & Gas S.A., Kazumi Miura, Diretor Executivo da Starfish Oil & Gas S.A. e Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A..

Nº 32/2008 - Processo: 48610.001402/2008-35. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S/A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos ES-T-391 e ES-T-392, denominados sob a identificação BT-ES-38. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 2.104.000,00 (Dois milhões, cento e quatro mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Laury Fernandes de Souza, Diretor-Presidente da Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S/A.

Nº 33/2008 - Processo: 48610.001396/2008-16. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco ES-T-318, denominado sob a identificação BT-ES-39. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de

exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Luiz Eliel Nunes de Azevedo, Diretor da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. e Rogério Sobral de Miranda, Procurador da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda..

Nº 34/2008 - Processo: 48610.001397/2008-61. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos ES-T-362 e ES-T-380, denominados sob a identificação BT-ES-40. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Luiz Eliel Nunes de Azevedo, Diretor da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. e Rogério Sobral de Miranda, Procurador da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda..

Nº 35/2008 - Processo: 48610.001398/2008-13. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Lábrea Petróleo Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco ES-T-400, denominado sob a identificação BT-ES-41. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 1.000.010,00 (Um milhão e dez reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Guilherme Barbosa Vinhas, Procurador da Lábrea Petróleo Ltda..

Nº 36/2008 - Processo: 48610.001399/2008-50. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Starfish Oil & Gas S.A. e Petróleo Brasileiro S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco ES-T-401, denominado sob a identificação BT-ES-42. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 401.532,00 (Quatrocentos e um mil, quinhentos e trinta e dois reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Rafael Dória Neto, Presidente Executivo da Starfish Oil & Gas S.A., Kazumi Miura, Diretor Executivo da Starfish Oil & Gas S.A. e Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A..

Nº 37/2008 - Processo: 48610.001260/2008-14. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda e OGX Petróleo e Gás Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco ES-M-416, denominado sob a identificação BM-ES-37. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 40.200.000,00 (Quarenta milhões e duzentos mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Roland Fox, Diretor Jurídico da Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda e Paulo Manuel Mendes de Mendonça, Diretor de Exploração e Produção da OGX Petróleo e Gás Ltda..

Nº 38/2008 - Processo: 48610.001261/2008-51. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda e OGX Petróleo e Gás Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco ES-M-418, denominado sob a identificação BM-ES-38. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 40.200.000,00 (Quarenta milhões e duzentos mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Roland Fox, Diretor Jurídico da Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda e Paulo Manuel Mendes de Mendonça, Diretor de Exploração e Produção da OGX Petróleo e Gás Ltda..

Nº 39/2008 - Processo: 48610.001262/2008-03. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda e OGX Petróleo e Gás Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco ES-M-472, denominado sob a identificação BM-ES-39. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Roland

4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 2.000.177,00 (Dois milhões e cento e setenta e sete reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Sérgio Scarpelli Castilho, Diretor da Construtora Pioneira S/A.

Nº 79/2008 - Processo: 48610.001427/2008-39. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Construtora Pioneira S/A e EMPA S.A. Serviços de Engenharia. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos REC-T-144, REC-T-155 e REC-T-182, denominados sob a identificação BT-REC-47. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 12.000.531,00 (Doze milhões e quinhentos e trinta e um reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Sérgio Scarpelli Castilho, Diretor da Construtora Pioneira S/A e Carlos Eduardo Arantes de Freitas, Procurador da EMPA S.A. Serviços de Engenharia.

Nº 80/2008 - Processo: 48610.001428/2008-83. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco REC-T-168, denominado sob a identificação BT-REC-48. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 3.275.000,00 (Três milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A..

Nº 81/2008 - Processo: 48610.001429/2008-28. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco REC-T-181, denominado sob a identificação BT-REC-49. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 3.587.000,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A..

Nº 82/2008 - Processo: 48610.001430/2008-52. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco REC-T-195, denominado sob a identificação BT-REC-50. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 2.326.000,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e seis mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A..

Nº 83/2008 - Processo: 48610.001431/2008-05. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco REC-T-209, denominado sob a identificação BT-REC-51. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 2.135.000,00 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A..

Nº 84/2008 - Processo: 48610.001296/2008-90. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Recôncavo E&P S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco REC-T-225, denominado sob a identificação BT-REC-52. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Eduardo Cintra Santos, Diretor Presidente da Recôncavo E&P S.A..

Nº 85/2008 - Processo: 48610.001433/2008-96. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Starfish Oil & Gas S.A., Eaglestar Petróleo do Brasil Ltda. e Somoil Internacional de Petróleo do Brasil Ltda.. Objeto: Contrato de

Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco REC-T-166, denominado sob a identificação BT-REC-56. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 850.074,00 (Oitocentos e cinquenta mil e setenta e quatro reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Rafael Dória Neto, Presidente Executivo da Starfish Oil & Gas S.A., Kazumi Miura, Diretor Executivo da Starfish Oil & Gas S.A., Bruna Santini Borges Maia, Administradora da Eaglestar Petróleo do Brasil Ltda. e Jeconias Queiroz, Administrador da Somoil Internacional de Petróleo do Brasil Ltda..

Nº 86/2008 - Processo: 48610.001434/2008-31. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: Starfish Oil & Gas S.A. e Petróleo Brasileiro S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco REC-T-130, denominado sob a identificação BT-REC-57. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 1.442.343,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Rafael Dória Neto, Presidente Executivo da Starfish Oil & Gas S.A., Kazumi Miura, Diretor Executivo da Starfish Oil & Gas S.A., e Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A..

Nº 87/2008 - Processo: 48610.001294/2008-09. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionários: W. Washington Petróleo S.A., Petro Vista Energy Petróleo do Brasil Ltda. e Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco REC-T-170, denominado sob a identificação BT-REC-60. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Alessandro Rodrigues Novaes, Diretor Estatutário da W. Washington Petróleo S.A., Read Bryan Taylor, Procurador da Petro Vista Energy Petróleo do Brasil Ltda., Luiz Eliel Nunes de Azevedo, Diretor da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. e Rogério Sobral de Miranda, Procurador da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda..

Nº 88/2008 - Processo: 48610.001448/2008-54. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Lábrea Petróleo Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco RIOP-T-75, denominado sob a identificação BT-RIOP-1. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 4 (quatro) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Guilherme Barbosa Vinhas, Procurador da Lábrea Petróleo Ltda..

Nº 89/2008 - Processo: 48610.001449/2008-07. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco RIOP-T-41, denominado sob a identificação BT-RIOP-2. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 4 (quatro) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Francisco Nepomuceno Filho, Gerente Executivo E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A..

Nº 90/2008 - Processo: 48610.001452/2008-12. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: RAL Engenharia Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco RIOP-T-21, denominado sob a identificação BT-RIOP-4. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 4 (quatro) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Raphael Rennó Góes, Diretor da RAL Engenharia Ltda..

Nº 91/2008 - Processo: 48610.001454/2008-10. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: RAL Engenharia Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco RIOP-T-30, denominado sob a identificação BT-RIOP-5. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 4 (quatro) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 2.803.000,00 (Dois milhões e oitocentos e três mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Raphael Rennó Góes, Diretor da RAL Engenharia Ltda..

Nº 92/2008 - Processo: 48610.001455/2008-56. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: RAL Engenharia Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco RIOP-T-31, denominado sob a identificação BT-RIOP-6. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 4 (quatro) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Raphael Rennó Góes, Diretor da RAL Engenharia Ltda..

Nº 93/2008 - Processo: 48610.001456/2008-09. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: RAL Engenharia Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco RIOP-T-55, denominado sob a identificação BT-RIOP-7. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 4 (quatro) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Raphael Rennó Góes, Diretor da RAL Engenharia Ltda..

Nº 94/2008 - Processo: 48610.001457/2008-45. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: RAL Engenharia Ltda.. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco RIOP-T-56, denominado sob a identificação BT-RIOP-8. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 4 (quatro) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Data: 12 de março de 2008. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP e Raphael Rennó Góes, Diretor da RAL Engenharia Ltda..

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2008

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 10/2008-ANP, para fornecimento, em lote único, de solução integrada de prevenção a malware para servidores, estações de trabalho fixas e móveis, compreendendo os serviços de remoção da ferramenta atual, implementação da ferramenta ofertada, atualização, atendimento e suporte técnico durante o período de garantia, foi Adjudica e Homologado à BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R\$49.990,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

FABIO SARMENTO RAULINO
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2008) 323031-32205-2008NE000108

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2008

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

AUTODE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
236886, de 29/08/2007	48610.012379/2007	07.195.629/0001-83	AUTO POSTO BARRA DO VALE LTDA.
250741, de 14/08/2007	48610.012036/2007	02.596.619/0003-06	DIESEL PETRO LTDA.
250735, de 13/08/2007	48610.012023/2007	02.596.619/0003-06	DIESEL PETRO LTDA.

As defesas, deverão ser apresentadas na Av. Rio Branco, 65 - 14º andar, Centro - RJ, CEP 20090-004, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (0XX21) 2112-8924

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento